



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### CONSULTA PÚBLICA ACERCA DE PROPOSTAS ELABORADAS PARA O PLANO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO 2021-2030

#### EDITAL Nº 45/2022

PROCESSO Nº 23038.020412/2022-58

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO o intuito da Presidência da CAPES em realizar consultas públicas sobre matérias de alta relevância;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos até a presente data pela Comissão responsável pela elaboração do Plano Nacional de Pós-Graduação-PNPG, relativo ao decênio 2021-2030, em especial, os documentos com propostas para o referido plano aprovados em reunião ordinária realizada na sede da CAPES no dia 30 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO que compete à CAPES subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Educação e elaborar a proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação, em articulação com os entes federativos, as instituições universitárias e as entidades envolvidas, resolve disponibilizar, para consulta pública, as propostas elaboradas pela Comissão, designada pela PortariaCAPES nº 113, de 24 de junho de 2022, responsável pela elaboração do Plano Nacional de Pós-Graduação-PNPG, relativo ao decênio 2021-2030.

1. Os arquivos com as propostas poderão ser acessados em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/plano-nacional-de-pos-graduacao-pnpg/plano-nacional-de-pos-graduacao-pnpg-2021-2030>, de acordo com o plano geral de consulta pública do PNPG 2021- 2030.
2. A CAPES receberá documentos com contribuições fundamentadas e circunstanciadas, por meio eletrônico em formato texto, os quais deverão ser encaminhados para o endereço [consultapublicapnpg@capex.gov.br](mailto:consultapublicapnpg@capex.gov.br), até o dia 15/02/2023.
3. São objetivos da consulta pública viabilizar a participação de todas as pessoas físicas e jurídicas interessadas em contribuir com propostas, críticas e sugestões sobre os documentos preliminares dos Grupos de Trabalho organizados pela Comissão do Plano Nacional da Pós-graduação, decênio 2021-2030.
4. Na primeira etapa das consultas públicas serão contemplados os seguintes grupos temáticos: i) internacionalização; ii) fomento e relacionamento com setores produtivos e iii) futuro dos egressos e ingressantes da Pós-graduação.
5. As contribuições fundamentadas e circunstanciadas serão organizadas e apresentadas à Comissão do Plano Nacional de Pós-graduação para análise de pertinência e ao final será divulgado

relatório circunstanciado .

6. O público do presente plano de consultas públicas são pós-graduandos, egressos do Sistema Nacional de Pós-graduação, docentes e pesquisadores nacionais ou estrangeiros que atuem na pesquisa e na formação na Pós-graduação, instituições de ensino e de pesquisa, pessoas e instituições que se relacionam direta ou indiretamente com pesquisa e inovação ou com setores produtivos que possuam interesse na formação pós-graduada.

### Plano de Consulta Pública dos Grupos de Trabalhos do Plano Nacional da Pós-graduação (PNPG)

1ª Fase

Abertura da Consulta

Grupo de Trabalho	Divulgação da abertura da consulta	Disponibilização das propostas para Consulta	Prazo para envio de contribuições
GT Internacionalização	30 de dezembro de 2022	A partir de 16 de janeiro de 2023	15 de fevereiro de 2023
GT Fomento e relacionamento com setores produtivos			
GT Futuro dos Egressos e Ingressantes			

Relatórios Finais das Propostas apresentadas na Consulta Pública

Grupo de Trabalho	Tratamento das propostas	Discussão das propostas	Aprovação do Relatório Final
GT Internacionalização	16 de fevereiro a 31 de março de 2023	Mês de Abril de 2023	Mês de Abril de 2023
GT Fomento e relacionamento com setores produtivos			
GT Futuro dos Egressos e Ingressantes			

**CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 29/12/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1887061** e o código CRC **82B20441**.